

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO

Nº _____ / 2017

(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI e outros)

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a **realização de Mesa Redonda**, na capital do estado de São Paulo em outra cidade que seja mais viável, com o tema:

“PL 7757/2017: a garantia de compensação aos municípios com unidades prisionais”.

JUSTIFICAÇÃO

A escala da violência e as sensações de insegurança e impunidade são problemas que atingem a sociedade brasileira. Diante disto, torna-se necessária a rápida atuação dos mecanismos de segurança pública na repressão ao crime e na prisão dos infratores.

Por conta disso, é inevitável a implantação e a readequação de unidades prisionais. Atualmente, calcula-se o déficit prisional em mais de 230 mil vagas, o que requereria centenas de novos presídios. Por outro lado, os municípios relutam em aceitar a instalação de novas unidades prisionais em seu território. Argumentam, não sem razão, que a carga social e de infraestrutura suportada por eles com novas unidades prisionais compromete a efetividade da sua Política Urbana. De fato, diversos problemas acompanham usualmente a chegada de presídios: o aumento dos índices de criminalidade e da sensação de insegurança da população local, a desvalorização imobiliária, a perda de atratividade turística e a fuga de empresas – tudo isso acompanhado do desaquecimento da atividade econômica e da conseqüente diminuição de arrecadação pelo município.

Entretanto, os municípios não recebem compensação financeira pela perda de receita e pelo aumento de gastos com a maior demanda pelos serviços públicos.

É necessário, portanto, compensar os municípios que abrigam essas unidades prisionais, não apenas para reforçar a segurança pública, como para compensar aquelas outras externalidades negativas mencionadas acima.

Sala das Sessões, _____ de agosto de 2017

Ana Perugini
Deputada Federal PT/SP